



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

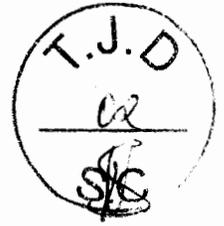
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 26

257116



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 26 - CLUBE ATLETICO METROPOLITANO x CHAPECOENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 22/09/2016 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 4 - OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO - CLUBE ATLETICO METROPOLITANO - Inscrição: 440817

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

27 SET 2016

15:00

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
26

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 7ª RODADA

Jogo: CLUBE ATLETICO METROPOLITANO x CHAPECOENSE

Resultado Final: 0 x 4



Data: 22/09/2016 Horário: 15:30 Local: Atlético Itoupava / Blumenau

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: OSMAR DE MIRANDA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: DANIEL SARTORATO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: PAULO ROBERTO NANDI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: AUGUSTO JOAO DE SOUZA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: LUIZ CARLOS KOCH

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:16	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:30	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:17	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:28	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:31	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:16	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	17:19	Acréscimo:	00:03

CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

CHAPECOENSE

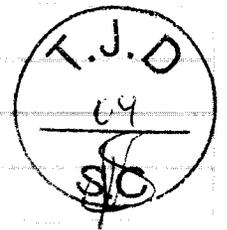
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	JOSE CARLOS COSTA	T	448.274	1	GIOVANNI SILVA TIEPO	T	365.361
2	MATEUS MOSER PRETO	T	403.638	2	MATIAS ELIEL FIRMINO	T	396.414
3	MAURICIO PINTO	T	412.439	3	HIAGO CORREA SILVEIRA CENA	T	421.531
4	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	T	440.817	4	VINICIUS SZEUCZUK RIBEIRO	T	408.829
5	GABRIEL ELIZEU RIBA	T	395.742	5	THARLIS SARTORI	T	365.352
6	RODOLFO TITO DE MORAES	T	505.146	6	BRUNO BORTOLINI JACKEL	T	453.727
7	HEDER HELIO VITORINO	T	331.261	7	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	T	465.659
8	DANIEL SCHAEFER PANDINI	T	442.172	8	LUCAS DA SILVA IZIDORO	T	389.361
9	ALEXANDRE ZURAWSKI	T	420.130	9	PEDRO HENRIQUE PEROTTI	T	419.436
10	MAICON WILLIAN VARGAS	T	419.439	10	GUILLERME NATAN DE LIMA	T	418.809

11	MICHAEL SILVA SANTOS ALVES	T	457.291	11	RHAINER FERREIRA SILVA	T	395.630
12	HAISLAN KAYA LAGUNA	R	442.729	12	LUIZ FELIPE SCHWARTZ DAL PIVA	R	385.295
13	JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	R	463.152	13	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	R	429.670
14	JOAO VITOR CONCI JOHANN	R	379.925	14	IGOR REMPEL HEINEN	R	420.708
15	HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	R	454.944	15	KENDY TATEISHI BERBEL	R	457.968
16	GUILHERME GERHARD JENSEN	R	411.755	16	MATHEUS DA SILVA FAUTH	R	365.336
17	ARIEL EIDT REJALA	R	510.776	17	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	R	435.558
18	BRUNO LUIZ JORGE	R	510.680	18	ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS	R	421.551

Capitão: 3 - MAURICIO PINTO

Capitão: 8 - LUCAS DA SILVA IZIDORO

*T = Titular | R = Reserva



4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

CHAPECOENSE

Técnico: Cesar Pappiani - Doc 4699449
 Auxiliar Técnico: Isaque David Pereira - Doc 3301286
 Preparador Físico: Rauli Amorim - Cref 007739 - G SC
 Médico:

Técnico: Emerson Cris Hartkopp - Doc 314354295
 Auxiliar Técnico: Wiliian Rodrigo Andre - Cref 012287 - G SC
 Preparador Físico: César Augusto Capellari - Doc 08143303985
 Médico:

Massagista: Lamil Valencio - Doc 4607354

Massagista: Adriano Antonio Ferreira de Jesus - Doc 2992643

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
5'	1T	7	A FAVOR	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	CHAPECOENSE
8'	1T	8	A FAVOR	LUCAS DA SILVA IZIDORO	CHAPECOENSE
2'	2T	15	A FAVOR	KENDY TATEISHI BERBEL	CHAPECOENSE
11'	2T	7	A FAVOR	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	CHAPECOENSE

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
46'	2T	14	JOAO VITOR CONCI JOHANN	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
38'	1T	4	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO
11'	2T	5	THARLIS SARTORI	Retardar o reinício do jogo	CHAPECOENSE
38'	1T	4	VINICIUS SZEUCZUK RIBEIRO	Distrair, verbalmente, um adversário durante o jogo, ou em seu reinício.	CHAPECOENSE

17' 2T 13 LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR adversário, de maneira temerária, na disputa de bola. CHAPECOENSE



Minuto(s)	T/T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
39'	1T	4	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	<p>2 CA -. Aos 39 minutos do primeiro tempo, expulsei em decorrência da 2 advertência o atleta N 04, senhor Otavio Augusto Pandolfo, da equipe Clube Atlético Metropolitano, por empurrar fora da disputa de bola e de forma desrespeitosa o rosto do atleta N 04, senhor Vinicius Szuczuk Ribeiro da equipe Associação Chapecoense de Futebol. Informo também que o mesmo já havia sido advertido aos 38 minutos do primeiro tempo por atingir o seu adversário de maneira temerária na disputa de bola. O atleta expulso saiu rapidamente do campo de jogo, o atleta atingido não precisou de atendimento médico.</p>	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

9.0 MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO DO JOGO, REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

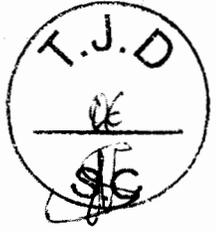
Substituições e atendimento a atletas supostamente lesionados.

Nada consta

Minuto(s)	T/T	Equipe	Entrada	Saiu
-	INTERVALO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	15 - HENRIQUE SCHMIDT GOEBEL	7 - HEDER HELIO VITORINO
23'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	13 - JOAO VITOR PERSUHN PEREIRA	8 - DANIEL SCHAEFER PANDINI
31'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	18 - BRUNO LUIZ JORGE	6 - RODOLFO TITO DE MORAES
31'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	16 - GUILHERME GERHARD JENSEN	9 - ALEXANDRE ZURAWSKI
40'	2 TEMPO	CLUBE ATLETICO METROPOLITANO	14 - JOAO VITOR CONCI JOHANN	2 - MATEUS MOSER PRETO
41'	1 TEMPO	CHAPECOENSE	15 - KENDY TATEISHI BERBEL	11 - RHAINER FERREIRA SILVA
15'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	18 - ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS	10 - GUILHERME NATAN DE LIMA
15'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	14 - IGOR REMPEL HEINEN	5 - THARLIS SARTORI
15'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	13 - LAURI ANTONIO SCHAPARINI JUNIOR	6 - BRUNO BORTOLINI JACKEL

21'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	16 - MATHEUS DA SILVA FAUTH	2 - MATIAS ELIEL FIRMINO
21'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	17 - SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	7 - VINICIUS FARIAS LOCATELLI

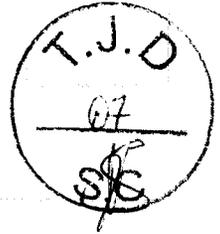
**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°:
26



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL - JUNIOR Rodada: 7ª RODADA

Jogo: CLUBE ATLETICO METROPOLITANO x CHAPECOENSE

Data: 22/09/2016 Horário: 15:30 Local: Atlético Itoupava / Blumenau

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

13,45 HORAS

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

SIM, CONFORME O PROTOCOLO

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

NÃO HAVIAM CRIANÇAS

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

NÃO HAVIAM MASCOTES.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

SIM , CONFORME DETERMINAÇÃO.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

NEGATIVO

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

NEGATIVO.

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

NÃO FOI COBRADO INGRESSO, SISTEMA DE SEM P/ EXECUÇÃO HINOS NACIONAL E CATARINENSE.

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

A MANUSCRITA, 20 MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO JOGO, A ELETRÔNICA POSTERIORMENTE.

POLICIAMENTO

BPM

CMT: SEGURANÇA PRIVADA

UNIDADE: ORSEGUPS

EFETIVO: C/ 05 PESSOAS

BOPE

CMT:

UNIDADE:

EFETIVO:

MÉDICO: DR. ELIEZER WALTER DE MENEZES FILHO

CRM: 15945

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: ROGÉRIO MARTINS

COREN: 129497

MOTORISTA: ALEXANDER DAVID - RG. 3.774.393



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	SIM	S/
ILUMINAÇÃO	SIM	S/
ÁGUA	SIM	S/
MESA	SIM	S/
CADEIRA	SIM	S/

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
LUIS FELIPPE VANNUNCI		27/08/2001
LUCAS ALEXANDER		04/01/2000
MARTIN MEYER KLEBA		25/01/2000
DANIEL JORGE ESPÍNDOLA		09/02/1999
JOÃO VITOR SILVA DAMÁSIO		21/05/2000
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA		19/06/2000

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
GUILHERME EDUARDO KLAN		20/07/2000
CLÁUDIO DUTRA DA SILVA		08/07/1999

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

OS GANDULAS E MAQUEIROS, SÃO ATLETAS DA BASE DO METROPOLITANO, E NÃO PORTAVAM IDENTIDADE.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	BORDEAUX	CAMISA DO LINHA	BRANCA
CALÇÃO DO GOLEIRO	BORDEAUX	CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO GOLEIRO	BORDEAUX	MEIÃO LINHA	BRANCA

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	CAMISA DO LINHA	VERDE
CALÇÃO DO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	CALÇÃO DO LINHA	VERDE
MEIÃO GOLEIRO	VERDE LIMÃO	MEIÃO LINHA	VERDE

LUIZ CARLOS KOCH

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

T.J.D
10
S.C.

1 Equipe A CLUBE A. METROPOLITANO (mandante) X Equipe B A. CATARINENSE DE FUTEBOL

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em BLUMENAU-SC (cidade/UF) | 24/09/2016 (data) | 15:30RS (horário)

4 Estádio GUILHERME JENSEN

5 Resultado final (00) X (04) Em favor de A. CATARINENSE DE FUTEBOL

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: — / —

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:16</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:17</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>0:01'</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>0:03</u>
Término do 1º Tempo:	<u>16:16</u>	Término do 2º Tempo:	<u>17:15</u>

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: NÃO HAVIA ATASO; FORAM ACRÉSCIMOS 01' AO 1º TEMPO E 03' AO 2º TEMPO, EM RAZÃO DE ATENDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES.

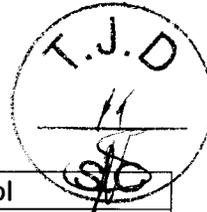
SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>7</u>	<u>15</u>	<u>—</u>	<u>INTO</u>	<u>11</u>	<u>15</u>	<u>41'</u>	<u>1º</u>
<u>8</u>	<u>13</u>	<u>23'</u>	<u>2º</u>	<u>10</u>	<u>18</u>	<u>15'</u>	<u>2º</u>
<u>6</u>	<u>18</u>	<u>35'</u>	<u>2º</u>	<u>5</u>	<u>14</u>	<u>15'</u>	<u>2º</u>
<u>9</u>	<u>16</u>	<u>31'</u>	<u>2º</u>	<u>6</u>	<u>13</u>	<u>15'</u>	<u>2º</u>
<u>2</u>	<u>14</u>	<u>40'</u>	<u>2º</u>	<u>2</u>	<u>16</u>	<u>21'</u>	<u>2º</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>4</u>	<u>OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO</u>	<u>X</u>	<u>X</u>		<u>5</u>	<u>THALLIS SANTOM</u>	<u>X</u>		
<u>14</u>	<u>JOÃO VITOR LONLI JOHANN</u>	<u>X</u>			<u>4</u>	<u>VINICIUS S. RIBEIRO</u>	<u>X</u>		
					<u>13</u>	<u>LEAM A. XHAPARINI JUNIOR</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



Clube Atlético Metropolitano



Equipe A:	Clube Atlético Metropolitano	Equipe B:	Associação Chapecoense de Futebol		
Competição:	SÉRIE A () SÉRIE B () SÉRIE C () NÃO PROFISSIONAL (X) Campeonato Catarinense Sub 19				
Cidade:	Blumenau	Data:	22/09/2016	Horário:	15h30min
Estádio:	Atlético Itoupava				
Árbitro:	Osmar De Miranda				
A. Assist. 1:	Daniel Sartorato				
A. Assist. 2:	Paulo Roberto Nandi				
4º Árbitro:	Augusto Joao De Souza				
Delegado:	Luiz Carlos Koch				

TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	448.274	José Carlos Costa	José	5749471
2	403.638	Mateus Moser Preto	Moser	5772200
3	412.439	Mauricio Pinto	Mauricio	5978367
4	440.817	Otavio Augusto Pandolfo	Toti	5537872
5	395.742	Gabriel Elizeu Riba	Riba	5829038
6	505.146	Rodolfo Tito De Moraes	Rodolfo	23589480-5
7	331.261	Heder Helio Vitorino	Heder	4813619
8	442.172	Daniel Schaeffer Pandini	Pandini	5613183
9	420.130	Alexandre Zurawski	Alemão	5871919
10	419.439	Maicon Willian Vargas	Maicon	6204950
11	457.291	Michael Silva Santos Alves	Baiano	15575084-45
SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	442.729	Haislan Kaya Laguna	Laguna	5589086
13	463.152	Joao Vitor Persuhn Pereira	Persuhn	6433668
14	379.925	João Vitor Conci Johann	João	7311495
15	454.944	Henrique Schmidt Goebel	Henrique	5071699
16	411.755	Guilherme Gerhard Jensen	Gui	5804877
17	510.776	Ariel Eidt Rejala	Ariel	5829063
18	510.680	Bruno Luiz Jorge	Bruno	5982489
COMISSÃO TÉCNICA				
Função	Nome Completo			Doc. Identidade
Treinador	Cesar Pappiani			4699449
Aux. Técnico	Isaque David Pereira			3301286
Prep. Físico	Rauli Amorim			CREF 007739
Médico				
Massagista	Lamil Valencio			4607354

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

Egídio Rosa Beckhauser (Administrador do Futebol)

Mauricio Pinto
Nº3 Mauricio Pinto (Capitão da Equipe)



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	METROPOLITANO	Equipe B:	CHAPECOENSE
Competição	CAMPEONATO CATARINENSE JÚNIOR 2016		JOGO: 26
Cidade:	BLUMENAU SC	Data:	22/09/16
Estádio:	ATLÉTICO ITOUPAVA		
Árbitro:	OSMAR DE MIRANDA	Estado:	SC
A. Assist. 1:	DANIEL SARTORATO	Estado:	SC
A. Assist. 2:	PAULO ROBERTO NANDI	Estado:	SC
4º Árbitro:	AUGUSTO JOÃO DE SOUZA	Estado:	SC
Avaliador:		Estado:	SC
Delegado:	LUIZ CARLOS KOCH	Estado:	SC

T. J. D.
12
SJC

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	365.361	GIOVANNI SILVA TIEPO	TIEPO	50667754
2	396.414	MATIAS ELIEL FIRMINO	MATIAS	6207837
3	421.531	HIAGO CORREIA SILVEIRO CENA	HIAGO	7279267
4	408.829	VINICIUS SZUCZUK RIBEIRO	GUARAPUAVA	132265771
5	365.352	THARLIS SARTORI	THARLIS	3124817069
6	453.727	BRUNO BERTOLINI JACKEL	BRUNO	9106516306
7	465.659	VINÍCIUS FARIAS LOCATELLI	VINI	1636780
8	389.361	LUCAS DA SILVA ISIDORO	MINEIRO	14912838
9	419.436	PEDRO HENRIQUE PEROTTI	PEROTTI	7115029832
10	418.809	GUILHERME NATAN DE LIMA	LIMA	5073543
11	395.630	RHAINER FERREIRA	RHAINER	1109088136

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	385.295	LUIZ FELIPE SHWARTZ DAL PIVA	LUIZ	5397029
13	429.670	LAURI ANTONIO SCHAPARINI JÚNIOR	LAURI	6106820571
14	420.708	IGOR REMPEL HEINEN	IGOR	5889535
15	457.968	KENDY TATEISHI BERBEL	JAPA	1.553.732
16	365.336	MATHEUS DA SILVA FAUTH	FAUTH	4106980801
17	435.558	SILVANO SILVEIRA IRIGARAY DE MIRANDA	SILVANO	9096191565
18	421.551	ANDERSON CARDOSO DE CAMPOS	CANHOTO	9109753856

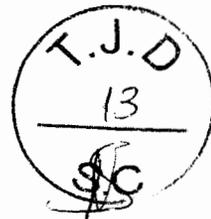
COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	EMERSON CRIS HARTKOPP	3143542985
Preparador Físico	WILLIAM RODRIGO ANDRÉ / CREF- 012287-G/PR	8425703-6
Auxiliar técnico	CÉZAR AUGUSTO CAPELLARI	08143303985
Massagista	ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS	2.992.643
Médico		

ROBERTO FERREIRA
SUPERVISOR

LUCAS S. ISIDORO (08)
CAPITÃO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 257/2016

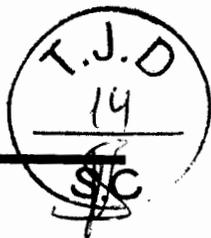
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 27 de setembro de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2016 22:58
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: Enc: Processo 257
Anexos: Proc. 257-16 - C.A. Metropolitano x Chapecoense - Cat. Junior.pdf; proc 257 - futebol FCF.docx

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Carlos Alberto Andrade" <Carlos_Andrade900@hotmail.com>
Data: 28 de set de 2016 10:49 PM
Assunto: Enc: Processo 257
Para: "bertoncini.adv@gmail.com" <bertoncini.adv@gmail.com>
Cc:

Boa noite.

Segue anexo a denúncia.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Andrade

Procuradoria de Justiça Desportiva de Santa Catarina

Fone: (48) 9650-8422

"Não se deve nunca esgotar de tal modo um assunto, que não se deixe ao leitor nada a fazer. Não se trata de fazer ler, mas de fazer pensar." (MONTESQUIEU, Do espírito das Leis, livro XI, capítulo XX).



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **MEIO AMBIENTE.**



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Senhor Presidente da Comissão Disciplinar atuante junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo 257/2016

Por meio do representante da Federação Catarinense de Futebol, vieram-me os autos com a súmula e relatório do jogo entre as equipes **CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO** e **ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**, válido pelo Campeonato Catarinense de Futebol Junior, não profissional, realizado em 22/09/2016, às 15h30min.

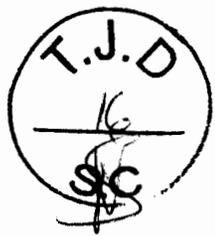
A Procuradoria de Justiça Desportiva, atuante junto à Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina e estabelecida pelo art. 21 do CBJD, vem perante Vossa Senhoria oferecer **DENÚNCIA** em face:

1) OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO, atleta do Metropolitano, conforme relatado na súmula, o árbitro aplicou o 2º Cartão Amarelo ao atleta, tendo em vista que o mesmo, fora da disputa de bola, empurrou o rosto do atleta adversário, desrespeitosamente. Dessa forma, incorre às sanções do art. 254-A, § 1º, I, do CBJD, *in verbis*:

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros:

I - desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Observa-se que essas condutas violam as disposições do CBJD, cabendo à Procuradoria promover a responsabilidade das Pessoas Naturais ou Jurídicas, conforme art. 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Ex positis, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido;
- c) o recebimento desta denúncia e a procedência dos pedidos, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supracitada, nos termos do CBJD.

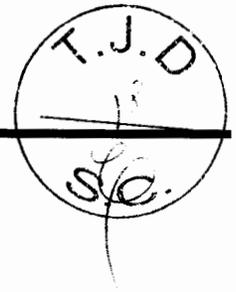
Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Carlos Alberto Andrade

Procurador de Justiça Desportiva

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 16:10
Para: 'metropolitan.00341sc@cbf.com.br'; Zilton Vargas
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 257/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 257-16 - OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO.pdf; 257-16
proc 257 - futebol FCF.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 257/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com